

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

“Declara inexigível a licitação para a prestação de serviços de telefonia fixa, provenientes do Município de Nerópolis/GO”.

Processo Administrativo nº: 1797/2026

O Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Nasser Serradourada, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para a prestação de serviços de telefonia fixa, provenientes do Município de Nerópolis/GO.

CONSIDERANDO à disponibilidade financeira do Município de Nerópolis;

CONSIDERANDO, que o processo atende a todos os requisitos necessários para a contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a licitação para a referida contratação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nerópolis/GO, 06 de março de 2026.

Renata Nasser Serradourada
Secretária Municipal de Saúde